

## **LEI ORDINÁRIA Nº 274**

*de 22 de outubro de 1977*

### **Autoriza o poder executivo a conceder a companhia de saneamento do estado de Mato Grosso SANEMAT.**

*A execução e exploração dos serviços de abastecimento de águas e os de  
esgotos sanitários e dá outras providências.*

*Rio Verde de Mato Grosso -MS, 22 de Outubro de 1977*

---

*Lei Ordinária Nº 274/1977 - 22 de outubro de 1977*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*